LEI Nº. 4814 DE 29/09/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DO PLANALTO NORTE – MUNIZ TÊNIS

O povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Tenistas do Planalto Norte – Muniz Tênis, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.881.819/0001-21, com estatuto registrado sob o nº 1419, fls. 78, do livro A, do Cartório Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos, desta Comarca.

Parágrafo Único: À Entidade beneficiada, ficam asseguradas prerrogativas e vantagens da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 29 de setembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 29/09/2011.

DALSON LUIS SALOMON
Secretário de Administração e Finanças